



Nota ACIF – Medidas de Apoio às Empresas

A ACIF-Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, congratulando-se com as medidas, de indiscutível mérito, já anunciadas pelo Governo Regional, entende que é imprescindível a adoção urgente de medidas adicionais, complementares às que já se encontram em vigor e/ou projetadas, que visem um maior apoio às empresas, nesta fase conturbada, que trará inúmeros desafios aos empresários, nestes próximos meses, em que a inatividade das empresas será uma realidade incontornável.

A ACIF-CCIM entende, assim, que se revela imprescindível a adoção urgente das seguintes medidas adicionais:

1. Isenção total (e não mero deferimento) dos impostos, taxas e contribuições relativos ao período de condicionamento da atividade económica, ou, não sendo possível tal isenção, a atribuição (a fundo perdido e sem custos) de verbas adequadas a compensar os montantes suportados e/ou a suportar pelas empresas;
2. Isenção total das taxas municipais, relativas ao período de condicionamento da atividade económica, incluindo, não só as relativas ao consumo de água nos municípios não aderentes à ARM, mas também todas e quaisquer taxas que sejam contrapartida do exercício de atividades económicas, tais como de ocupação da via pública, publicidade, etc;